

Atos e Despachos das Comissões

id: 9879448

L CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO Nº 02/2024 NOVA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**, Presidente da Comissão do L Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, **TORNA PÚBLICA** a nova prorrogação do prazo das inscrições do certame destinado à formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz(a) Substituto(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do subitem 1.1, do Edital de Abertura, publicado no DJERJ de 27 de setembro de 2024, conforme segue:

- As inscrições poderão ser realizadas **até às 23h59 do dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira)**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br.

- Após **às 23h59 do dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira)**, não será mais possível acessar o formulário de solicitação de inscrição.

- O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado **até o dia 12 de novembro de 2024 (terça-feira)**, impreterivelmente.

- Ficam igualmente prorrogados, também para o dia **12 de novembro de 2024 (terça-feira)**, os prazos previstos nos subitens 5.3.5, 5.4, 5.4.2, 6.2, 7.1.1.3. - b2, 7.1.1.3. - c2, 8.3 e respectivos correspondentes do anexo V, do Edital de Abertura.

- Em relação ao prazo de apresentação do comprovante de aprovação no Exame Nacional da Magistratura (ENAM), disposto no subitem 5.1.1., fica estendido até **às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2024 (quarta-feira)** para o envio somente desse documento, com a observância do específico cronograma:

EVENTOS	DATA PREVISTA
Resultado da análise dos comprovantes de aprovação no Exame Nacional da Magistratura (ENAM), enviados após a data de encerramento das inscrições.	20/12/2024
Período de recurso contra o resultado da análise dos comprovantes de aprovação no Exame Nacional da Magistratura (ENAM), enviados após a data de encerramento das inscrições.	23 e 26/12/2024
Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado da análise dos comprovantes de aprovação no Exame Nacional da magistratura (ENAM), enviados após a data de encerramento das inscrições.	08/01/2024

- Para fins de comprovação da aprovação no Exame Nacional da Magistratura (ENAM) serão considerados os seguintes documentos: certificado de habilitação emitido pela Enfam ou publicação da relação nominal com o resultado definitivo da prova.

- Ficam inalterados os demais prazos previstos anexo V, do Edital de Abertura.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2024.

Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**
Presidente da Comissão de Concurso

id: 9879746

ATO EXECUTIVO Nº 03/ 2024 - COMAQ

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E QUALIDADE DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - COMAQ, Desembargadora Maria Isabel Paes Gonçalves, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o compromisso do Poder Judiciário com os direitos dos jurisdicionados, especialmente à razoável duração do processo, este de estatura constitucional;

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro autorregular o desempenho de suas atividades forenses, de modo a aprimorar a prestação jurisdicional, assim como melhorar a qualidade dessa prestação;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 18, inciso VIII, da Resolução TJ/OE nº 22/2023 - que criou e estabeleceu a competência da COMAQ, a ela delegou a fixação de meta de produtividade para os Juízos e Varas atendidos pelo Grupo de Sentença, abreviando em até dois anos as metas fixadas pelo CNJ;